



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N.º: 068/2019**

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1782 Fls. 396 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 10/04/2019

*Qatarina Reireira*

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA  
LOMBADA NA COMUNIDADE DE ALTO  
LIBERDADE, PRÓXIMA À CASA DO SR.  
CIRILO MENEGHINI NETO, INTERIOR DO  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de uma lombada na Comunidade de Alto Liberdade, próximo à casa do Cirilo Meneghini Neto, interior do município de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido à alta velocidade com que os carros trafegam pelo local causando perigo para a população daquela comunidade.

Marilândia-ES, 10 de abril de 2019

*Douglas Badiani*  
**DOUGLAS BADIANI**  
**VEREADOR**

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 16/04/2019

*PRESIDENTE*